



**DAC**  
DIRETORIA DE  
AÇÃO CULTURAL

**UFMG**

## **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

### **SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PBEXT e PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA**

A Diretoria do Centro Cultural UFMG faz saber que, no período de 16/02/2022 a 04/03/2022, estarão abertas inscrições para preenchimento de vagas para Bolsa de Extensão nas modalidades PBEXT (4 vagas) e PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA (2 vagas).

#### **1. OBJETO**

Selecionar discentes regularmente matriculados na Universidade Federal de Minas Gerais, cursando a partir do 3º período os cursos de Design Gráfico, Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Museologia e História para atuarem como bolsistas de extensão no Programa “Visualidades e Memória” do Centro Cultural UFMG.

#### **2- DEFINIÇÕES**

2.1. Bolsa PBEXT – Destinada a participação de discentes de graduação em programas ou projetos de extensão.

2.2. Bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA – destinada à participação, em programas, projetos ou cursos de extensão, exclusivamente de estudantes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas.

#### **2- DAS CONDIÇÕES**

2.1. Serão selecionados 06 (seis) bolsistas, sendo:

- 01 (um) para atuar na criação de artes gráficas (banner, cartaz, convite, flyer, folder, etc), com habilidades no pacote gráfico Adobe (Illustrator, Indesign e Photoshop) e CorelDRAW;
- 01 (um) para atuar na produção de conteúdo jornalístico multimídia destinado ao site e às mídias sociais do Órgão, sendo também desejável possuir conhecimento em elaboração de relatórios Analytics, em softwares de edição HTML e uso do CMS WordPress;
- 03 (três) para participarem e atuarem como mediador educativo estabelecendo contato com escolas e público em geral;
- 01 (um) para atuar na produção de eventos culturais.



2.2. Os bolsistas selecionados realizarão suas atividades no Centro Cultural UFMG, situado na Avenida Santos Dumont, 174 – Centro, Belo Horizonte, MG.

Observação: as atividades serão realizadas de forma remota através de encontros programados com o orientador até que as atividades presenciais sejam retomadas no Centro Cultural UFMG, a partir das orientações do Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus.

2.3. Os bolsistas deverão dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa.

2.4. A vigência da bolsa será de março de 2022 a fevereiro de 2023.

### 3- CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições serão efetuadas mediante envio para o endereço eletrônico: **dir@centrocultural.ufmg.br** dos seguintes documentos:

- *Curriculum Lattes* completo (Com dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados);
- Carta de intenção para a área que pretende atuar;
- Portfólio para os candidatos interessados nas áreas de criação gráfica e produção de conteúdos;
- Histórico Escolar com Rendimento Semestral Global – RSG igual ou superior a 3;
- Comprovante de assistência FUMP (Para o caso específico de bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA).

Observações:

- A candidatura será apenas para uma vaga.
- Não serão consideradas as inscrições com documentação incompleta.

3.2 O processo de seleção compreenderá:

- Análise de *Curriculum Lattes*;
- Análise da carta de intenção;
- Análise de Portfólio;
- Análise do Histórico Escolar;
- Análise de comprovante de assistência FUMP (Para o caso específico de bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA);



- Entrevista – será realizada via videoconferência. O link e o cronograma do horário da entrevista serão disponibilizados pelo e-mail do inscrito.

### 3.3. Cronograma:

- Dias: 16/02/2022 a 04/03/2022 – inscrição.
- Dia: 07/03/2022 – entrevista das 9h às 12h e das 14h às 17h
- Dia: 10/03/2022 – divulgação do resultado no site do Centro Cultural UFMG e por e-mail.

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.

4.2 Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.3 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.4 Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2022, apresentando trabalho como autor ou coautor.

4.5 Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2022.

4.6 Preencher o formulário de avaliação no Sistema Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Aos bolsistas selecionados serão creditados mensalmente, pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), sem vínculo empregatício e sem vale transporte.

5.2 O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** para pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

5.3 A PROEX não efetua pagamento retroativo ou parcial de bolsas, em qualquer hipótese.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

  
Prof. Fabricio Fernandez  
Diretor do Centro Cultural UFMG